

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SEGUNDO COLOCADO EM PROCESSO LICITATÓRIO. OBJETO: Convocação da segunda colocada na TOMADA DE PREÇOS Nº TP23004-SME em razão da desistência da empresa MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A REFORMA DA QUADRA DA ESCOLA CORONEL ARAÚJO CHAVES, NO DISTRITO DE BILHEIRA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº TP23004-SME. O Município de Sobral/CE, por meio da Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria Nº 3.290/2023, torna público a desistência da empresa MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 22.853.324/0001-05, vevedora da Tomada de Preços nº TP23004-SME, em virtude da não prorrogação e revalidação de sua proposta comercial. Sendo assim, a comissão CONVOCA o licitante remanescente na ordem de classificação, qual seja, a empresa CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.009.594/0001-05, classificada em segundo lugar no certame. Diante disso, convocamos a segunda colocada no certame. Caso seja de interesse da referida empresa, a contratação se dará nas mesmas condições da proposta do vencedor do certame, inclusive quanto aos preços atualizados em conformidade com o ato convocatório, conforme o §2º do art. 64 da Lei nº 8.666/93. Fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias úteis para a manifestação da empresa CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA para que possamos dar seguimento ao processo. Sobral (CE), 17 de novembro de 2023. KARMELENA MARJORIE NOGUEIRA BARROSO - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

AVISO DE RETIFICAÇÃO - AVISO DE RESULTADO FINAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE23009 - SESEP. Publicado no Diário Oficial do Município - DOM, Nº 1697 - Ano VII, do dia 14 de novembro de 2023, página 03. ONDE SE LÊ: PROCESSO Nº P248434/2023. LEIA-SE: PROCESSO Nº P268748/2023. Sobral - CE, 17 de novembro de 2023. O PREGOEIRO - JORGE LUIZ DE SOUSA FERREIRA JÚNIOR.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P250338/2023. EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE23023 - SEPLAG (SRP) (BB Nº 1027575). AVISO DE LICITAÇÃO - Central de Licitações. INÍCIO DA DISPUTA: 30/11/2023 às 09:00h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de cartões de memória tipo SDHC leitores biométricos de impressão digital para o registro de frequência dos servidores da Prefeitura Municipal de Sobral, conforme especificações constantes no Termo de Referência. VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. FONE: (88) 3677-1157 e 1146, Sobral - CE. 16/11/2023. O PREGOEIRO - JORGE LUIZ DE SOUSA FERREIRA JÚNIOR.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P242004/2023. A Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos atos Nº 031/2021, 032/2021, 042/2021, 935/2021, 102/2022, 668/2023 e 669/2023 - SEPLAG, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE23041 - SMS (SRP) (BB Nº 1006876). OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos do Componente Estratégico I - anticoncepcionais destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 06/11/2023 e homologado em 13/11/2023. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 17/11/2023. O PREGOEIRO - EVANDRO DE SALES SOUZA.

ANEXO - AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO Nº PE23041 - SMS										
ITEM	VENCEDORA	UNID.	QTD.	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNIT. OFERT (R\$)	VR. ESTIMADO (R\$)	VR. LICITADO (R\$)	DIFERENÇA (R\$)	ECONOMIA (%)
1	FRACASSADO	CARTELA	2.000	LEVONORGESTREL 0,75MG/ CARTELA COM 42 COMPRIMIDOS	-	0,00	5.180,00	-	5.180,00	0,00%
2	SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	AMPOLA	13.125	MEDROXIPROGESTERONA (ACETATO), 150MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1ML	UNÍO QUÍMICA	9,00	211.706,25	118.125,00	93.581,25	44,20%
3	FRACASSADO	AMPOLA	4.375	MEDROXIPROGESTERONA (ACETATO), 150MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1ML	-	0,00	70.568,75	-	70.568,75	0,00%
4	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA.	CARTELA	3.000	NORETISTERONA, 0,25 MG, CARTELA COM 15 COMPRIMIDOS	BIOLAB	6,97	38.700,00	20.910,00	17.790,00	45,97%
5	T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA.	AMPOLA	13.125	NORETISTERONA (INJETATO) - ESTRADIOLVALERATO, 50MG / 5ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 1ML	EUROFARMA	12,00	262.368,75	157.500,00	104.868,75	39,97%
6	UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	AMPOLA	4.375	NORETISTERONA (INJETATO) - ESTRADIOLVALERATO, 50MG / 5ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 1ML	EUROFARMA	12,00	87.456,25	52.500,00	34.956,25	39,97%
SUBTOTALS:						675.980,00	340.035,00	251.986,25	41,85%	
VALOR NÃO ADQUIRIDO						85.75.748,75		0,00		

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - CONTRIM

EXTRATO DA ATAN Nº 011/2023. Sessão do dia 08 de novembro de 2023. O presidente Antonio Mendes Carneiro Júnior, verificando a presença do Vice Presidente, Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior, do Procurador Assistente do Município, Dr. Leydson Ribeiro Braga, representante da PGM e dos conselheiros, Dra. Beatriz Cardoso Aguiar (SETRAN), Dra. Sciena Sêrvia de Araújo Viana Frota (SEFIN), Dra. Cristiane Mororó Ribeiro (SEFIN), Dra. Ana Maria Marinho (OAB), Dr. Camerino Lopes Furtado (CRC) e Dra. Adriana Vieira do Vale (CDL), reconheceu quorum suficiente e declarou aberta a sessão. Estava presente também a Secretária das Finanças, Dra. Socorro Oliveira, o Julgador de 1ª Instância, Dr. Ikarô Saraiva, o Agente Administrativo, Dr. Victor Samuel, o Sr. Antonio Tarcísio de Carvalho Júnior, o Chanceler da FASOL - Faculdade de Sobral, o advogado Isaías e o Sr. Everardo Soares. Ato contínuo o presidente passa a palavra à Secretária das Finanças, Dra. Socorro, que aproveita a oportunidade para agradecer a acolhida da Faculdade de Sobral e deseja a todos uma excelente sessão. Em seguida, o presidente mandou que fosse feita a leitura da ata da sessão passada e a declarou aprovada. Passada a fase deliberativa, inicia-se o julgamento do Processo Administrativo P130371/2020, cuja parte interessada é SERTRAN - Serviços de Trânsito Ltda. o presidente passa a palavra a relatora do processo, Dra. Sciena, que lê seu relatório e vota pela manutenção da decisão de 1ª instância, indeferindo o pedido de revisão da alíquota de IPTU. O presidente passa a palavra ao Procurador Assistente, Dr. Leydson, que lê seu Parecer Jurídico e opina pela reforma da decisão de primeira instância, nos termos da exceção do §4º do art. 10-A do Código Tributário Municipal. Ato contínuo o presidente passa a palavra à parte, o Sr. Everardo, para que faça sua sustentação oral. De início o contribuinte reitera todos os pedidos do requerimento inicial, bem como pleiteia pela reforma da decisão de 1ª instância nos mesmos fundamentos do que foi exposto pela Procuradoria. O contribuinte esclarece ainda que no presente caso, houve uma classificação equivocada do imóvel como não residência, devido à área edificada ser superior a 20% da área total, ensejando uma alíquota de 0,7%. Assim, o contribuinte entende que a decisão de 1ª instância fundamentou-se numa interpretação equivocada do §4º do art. 10-A do Código Tributário do Município. Encerrada a sustentação oral, o presidente abre espaço para discussão entre os membros e em seguida inicia-se a votação. O presidente passa a palavra a Dra. Beatriz, que acompanha o voto da relatora. A Dra. Ana Maria também acompanha o voto da relatora. O presidente passa a palavra ao Dr. Camerino, que vota divergente pela reforma da decisão de 1ª instância. A Dra. Adriana também vota divergente pela reforma da decisão de 1ª instância. O presidente passa a palavra a Dra. Cristiane, que também acompanha a relatoria. Assim, por maioria de votos, mantém-se a decisão de 1ª instância. Em seguida, foram deliberados e aprovados os despachos de nºs 02/2023 a 37/2023 e 39/2023, ambos dispõem sobre créditos que foram remidos pela Lei nº 2085 de 22 de abril de 2021 - Programa de Regularização Fiscal de Sobral (REFISOL). Ao final, o presidente declara encerrada a sessão. Sobral/CE, 08 de novembro de 2023. Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior - Vice Presidente do CONTRIM.

RESOLUÇÃO Nº 022/2023 - SESSÃO DE 08/11/2023; PROCESSO Nº: P130371/2020; RECORRENTE: RECURSO INTERPOSTO PELO CONTRIBUINTE. RELATORA: SCIENA SÈRVIA DE ARAÚJO VIANA (SUPLENTE DA SEFIN); INTERESSADO: SERTRAN - SERVIÇOS DE TRANSITO LTDA (CNPJ Nº 03.*.***/*-61). EMENTA: IMPROCEDÊNCIA TOTAL DA IMPUGNAÇÃO APRESENTADA PELO CONTRIBUINTE. IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO. ALÍQUOTA. REVISÃO. INDEFERIDO. MANUTENÇÃO TOTAL DO JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA. PEDIDO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os membros julgadores do CART, por maioria de votos em julgar procedente o pedido de revisão da alíquota de IPTU, do imóvel inscrito sob o controle nº 54351, nos termos do §4º do art. 10-A, do Código Tributário do Município de Sobral. Sobral/CE, 08 de novembro de 2023. Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior - Vice Presidente do CONTRIM.**

CONVOCAÇÃO - CONTRIM - O Presidente do Contencioso Administrativo Tributário do Município de Sobral - CONTRIM, nos termos do artigo 26, do Regimento Interno, convoca os conselheiros e os interessados a participarem da sessão de Julgamento do CONTRIM, na modalidade presencial, que se realizará no dia 22/11/2023, às 14 horas, na Faculdade de Sobral - FASOL, localizada na Rua Humberto Lopes, 350, Domingos Olímpio, Sobral/CE. A sessão é pública e qualquer interessado em participar pode solicitar acesso através do email contrim@sobral.ce.gov.br, com antecedência mínima de 24 horas. Conforme o Ato nº 1310/2021 - GABPREF, o Conselho Administrativo de Recursos Tributários Municipais